

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 07.331.783/0001-35**

---

**CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 155/2020**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL  
TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE  
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONSOANTE AS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº - **34.671.057/0001-34**, com sede a Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte-PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **RENAN LOPES SOUTO**; com interveniência do Secretário Municipal de Saúde o Sr. **JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**.

**1.2 – CONTRATADO: JULIANO DE SOUSA FIUZA**, brasileiro, casado, portador do CI-RG nº 8258538 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.238592-72, residente e domiciliado no Município de Água Azul do Norte-PA CEP: 68533-000.

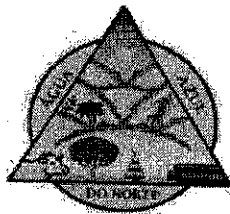
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1 – O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 520/2019, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter e regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.**

*Juliano de Sousa Fiuza*

Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte – Pará – CEP: 68.533-000

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 07.331.783/0001-35**

---

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**

**3.1** - A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, para combater a pandemia, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, com jornada máxima de trabalho de **30 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Com remuneração estipulada no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:**

**4.1** – A prestação dos serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de julho de 2020.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:**

**5.1** – A contratada, pela efetiva prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipal de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

**6.1** – Esta contratação poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa da Servidora Contratada ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pela Servidora Contratada e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

*af*

*Paulo de S. F. V.*

*Paulo de S. F. V.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 07.331.783/0001-35**

---

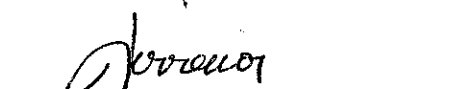
**7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:**

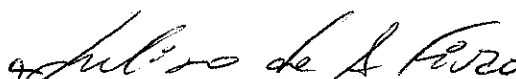
- 7.1**– As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2020.
- 7.2**– Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para 01 de Junho de 2020.
- 7.3**– As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente Contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 01 de Junho de 2020.

  
**RENAN LOPES SOUTO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE LUIZ SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**JULIANO DE SOUSA FIUZA**  
Contratado

**Testemunhas:**

1) Mary Estela F. Santos 405.858.478-51

2) \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 34.671.057/0001-34**

---

**PARECER TÉCNICO**

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO,  
NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E  
LEI MUNICIPAL Nº 520/2019.**

Parecer nº 613/CIPMAAN/2020

Ofício: **229/SMS/2020**

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Enfermeiro

Interessado: Juliano de Sousa Fiuza

Versa o presente Parecer sobre a regularidade da Contratação Temporária de Pessoal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, sob a justificativa de imperiosa necessidade, visando manter a regular funcionalidade dos serviços da Administração Municipal.

É o breve relato.

Compulsando-se os presentes autos, verifica-se presente a autorização expressa da contratação por parte da autoridade hierarquicamente superior, bem como permissivo legal, qual seja o Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 520/2019, que prevê a referida contratação com o ente público mediante a justificativa invocada ao norte.

Relevante sublinhar, por outro lado, que a contratação de cunho temporário deve se dar em caráter emergencial, justificada, pormenorizadamente pelo contratante, cessando tão logo se esgote a necessidade dos serviços prestados pelo contratado.

À guisa de informação, oportuno ressaltar que no Município de Água Azul do Norte o índice de efetivos não supri as necessidades do município, gerando assim a contratação por tempo determinado para que a mesma possa funcionar com melhor qualidade. Diante disso, o município vem tomando as providências cabíveis para a realização de Concurso Público para provimento de vagas, buscando assim, sanar as lacunas, evitando-se, com isso, alto índice de contratação por tempo determinado, pelo que esta Coordenação de Controle Interno se manifesta pela aprovação da sobredita contratação.

É o parecer, que se submete à superior apreciação.

Água Azul do Norte-PA, em 19 de Junho de 2020.

**Leidiane Sales Pereira**  
Coordenadora do Controle Interno  
Dec. nº 010/GPMAAN/2018

---

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO 155/2020

**Nº Do Contrato: 155/2020**

**Partes: Secretaria Municipal de Saúde / JULIANO DE SOUSA FIUZA**

**Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENFERMEIRO, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.**

**Embasamento Legal: Lei nº 520/2019**

**Vigência: 01/05/2020 a 31/07/2020**

**Valor: R\$ 2.500,00**

**Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000**

**Fonte de Recurso: Gestão Plena - Média e Alta Complexidade**

**Foro: Comarca de Xinguara - PA**

**Data da Assinatura: 01/06/2020**

**JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Mary Estela Fernandes Santos

**Código Identificador: 7F5C6DC4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/06/2020. Edição 2512

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>